



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.527, DE 3 DE JULHO DE 2025

| |
|-----------------------|
| PUBLICADO NO D.O.M |
| Edição nº: 1470 |
| Data: 03 / 07 / 2025 |

“SUBSTITUI MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAJAMAR – C.M.D.C.A, ALTERANDO DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 7.269, DE 31 DE JULHO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 62, §3º, incisos IV e XI da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Processo Administrativo SEI nº 3509205.402.00002075/2025-76, quanto a necessidade de substituição de membro suplente representante da OAB que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cajamar - CMDCA, de que trata o Decreto nº 7.269, de 31 de julho de 2024, alterado pelos Decretos nº 7.449, de 25 de fevereiro de 2025 e nº 7.484, de 30 de abril de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o membro suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cajamar - CMDCA, representante da OAB, desde já nomeada, alterando-se a redação da alínea “e” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 7.269, de 31 de julho de 2024, passando a vigorar da seguinte forma:

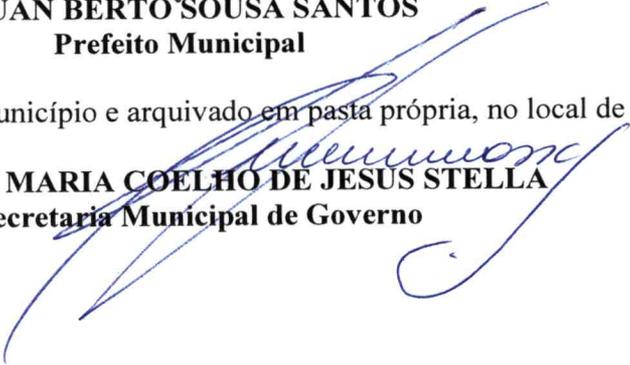
“Art. 1º.....
II –
...
e) Representante OAB
Titular:
Suplente: Marta Caetano Bezerra”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 3 de julho de 2025.


KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo